

INDICAÇÃO N ° 00122/2023

Autor Ver. WILLYAMS SOUZA RODRIGUES CHAVES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guajará Mirim/RO

O Vereador que este subscreve requer a Mesa, na forma regimental, após ouvir o Douto Plenário, que seja encaminhada a presente indicação a Exma. Sra. Raissa da Silva Paes Prefeita Municipal de Guajará-Mirim, com cópias, ao Senhor Josias André de Macedo Secretário Municipal de Obras SEMOSP e a Sra. Rosa Maria G. da Silva Ouvidora Municipal, solicitando dentro das condições e possibilidades desta secretaria, que seja realizada a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**, na Avenida Estevão Corrêa, no trecho situado entre a Avenida Duque de Caxias e a Avenida Castelo Branco, Bairro Santa Luzia.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Esta Indicação torna-se necessária, tendo em vista que este trecho liga a Avenida Duque de Caxias sentido Jardim das Esmeraldas e a Castelo Branco é de apenas três quadras sendo o único trecho sem pavimentação asfáltica e, está em péssimas condições de trafegabilidade causando transtornos aos cidadãos guajaramirenses que transitam no local.

Nesse sentido realização da pavimentação asfáltica no trecho supracitado é de suma importância, pois além de melhorar a trafegabilidade a Avenida Estevão Corrêa ficará totalmente asfaltada evitando maiores transtornos.

Contando com o apoio dos membros desta colenda Casa Legislativa para aprovação desta Indicação, **CONFIANTE QUE ALCANÇARÁ SEU PROPÓSITO**, pelo compromisso público da autoridade a que se destina, desde já, agradeço.

Plenário Clodoaldo Moura Palha, 24 de Abril de 2023.

WILLYAMS SOUZA RODRIGUES CHAVES

VEREADOR INTERINO - PV

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **WILLYAMS SOUZA RODRIGUES CHAVES, Vereador**, em 20/04/2023 às 16:19, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **271588** e o código verificador **5189F491**.

Docto ID: 271588 v1